



Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Federal

Brasília - D.F.

RESOLUÇÃO N. 16/2025

Designa o Conselho Gestor do Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistencial dos Advogados – FIDA – Gestão 2025/2028.

A **Diretoria do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares e nos termos do art. 1º, § 3º, I, II e III, IV e V e § 4º, do Provimento n. 122/2007, que “Regulamenta o Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistencial dos Advogados – FIDA”, e reiterando a Resolução n. 08/2025,

RESOLVE

Art. 1º O Conselho Gestor do Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistencial dos Advogados – FIDA será composto pelo Diretor-Tesoureiro do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, **Délio Lins e Silva Júnior**, e pelos seguintes advogados:

- Conselheiro Federal **Erinaldo Dantas Filho** (CE), na qualidade de Presidente;
- Conselheiro Federal **Felipe Sarmiento Cordeiro** (AL);
- Conselheira Federal **Alyne Patricio de Almeida Santos** (PI);
- Conselheira Federal **Maria do Pérpetuo Socorro Rodrigues de Souza** (AC);
- Conselheira Federal **Silvana Cristina de Oliveira Niemczewski** (PR) – Membro suplente;
- Conselheira Federal **Cintia Schulze** (RR) – Membro suplente;
- Presidente Seccional **Kaio Vyctor Saraiva Cruz** (MA);
- Presidente Seccional **Gisela Alves Cardoso** (MT);
- Presidente Seccional **Luis Cláudio Alves Pereira** (MS);
- Presidente Seccional **Gustavo Oliveira Chalfun** (MG);
- Presidente Seccional **Juliano Mandelli Moreira** (SC), na qualidade de Vice-Presidente;
- Presidente Seccional **Sávio Barreto Lacerda Lima** (PA) – Membro suplente;
- Presidente Seccional **Erica Ferreira Neves** (ES) - Membro suplente;
- Presidente CAA/PB **Rodrigo Nobrega Farias**;
- Presidente CAA/SP **Diva Gonçalves Zitto Miguel de Oliveira**;
- Presidente CAA/RS **Neusa Maria Rolim Bastos**, na qualidade de Secretária;
- Presidente CAA/AM **Ida Márcia Benayon de Carvalho**;
- Presidente CAA/GO **Eduardo Alves Cardoso Júnior**;
- Presidente CAA/SE **Glória Roberta Moura Menezes Herzfeld** – Membro suplente;
- Presidente CAA/RO **Aline Silva** – Membro suplente.



Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Federal

Brasília - D. F.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e registre-se.

Brasília, 09 de abril de 2025.

A handwritten signature in blue ink, which appears to read 'José Alberto Simonetti', is written over the typed name and title.

José Alberto Simonetti
Presidente do Conselho Federal da OAB